
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 482/2012 de 22 de Outubro de 2012

Por Portaria n.º 226 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

10.000,00€ ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social destinada ao pagamento das despesas com a intervenção nas instalações dos serviços da Segurança Social da Graciosa e de Angra do Heroísmo.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06.

10 de outubro de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.